

PORTARIA N.º 18.145, DE 27/04/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS
DO ART.143 DA LEI N.º 2.898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor abaixo descrito Licença para Tratamento de
Saúde:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Rafael Antônio Fracalossi	335	07/04/2022 a 05/06/2022	18097/21

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de abril de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal